

Moção

“Oposição à implementação dos projetos da "Mina do Barroso" e da "Mina do Romano””

CONSIDERANDO QUE:

- a Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso, integra os municípios de Boticas, Chaves Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar;

- compete à Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso, a promoção do planeamento e de gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social, e ambiental no território correspondente;

- a atividade agrícola e a agroindústria detêm um papel de grande relevo no panorama económico deste território de baixa densidade. Os recursos endógenos de destacada qualidade constituem-se como um dos fatores de diferenciação destes municípios, sendo de destacar os produtos endógenos de qualidade reconhecida, muitos dos quais com garantia de Denominação de Origem Protegida (DOP) e de Indicação Geográfica Protegida (IGP), entre os quais se destacam a carne, o mel, o azeite, a castanha, a batata, o folar, os produtos de fumeiro e os enchidos, entre outros;

- a atividade turística constitui-se como outra das apostas estratégicas do Alto Tâmega e Barroso, fundada numa oferta de turismo termal e de turismo em espaço rural (TER) que complementa a beleza natural da região, contextualizada por grandes áreas de interesse natural e que lhe conferem um enquadramento privilegiado em termos de biodiversidade e de riqueza paisagística;

- também o património cultural apresenta um papel de relevo no panorama turístico, económico e social do Alto Tâmega e Barroso. São de destacar neste caso os monumentos nacionais com grande interesse turístico, distribuídos pelos seis concelhos, assim como manifestações culturais diversas como o artesanato e as tradições etnográficas;

- o território da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso, é apresentado como "Território de Água e Bem-Estar", sendo essa a sua matriz diferenciadora que permite atrair visitantes e novos habitantes e, assim, "fixar" as populações do território;

- mais recentemente é também Região BIO juntamente com os restantes municípios que constituem a CIM do Alto Tâmega e Barroso.

- complementarmente, a singularidade e importância do Barroso confirmadas pelo elevado estatuto em termos de conservação da natureza e da biodiversidade. Não é assim de estranhar estarem partes deste território abrangidos pelo único parque nacional, Parque Nacional da Peneda Gerês (PNPG), pela Reserva da Biosfera Transfronteiriça Gerês-Xurês, e pela Rede Natura 2000, ZEP serra do Gerês (PTZPE0002) e sítio Peneda/Gerês (PTCON0001). Quer pela extensão de cobertura destas tipologias, mais de 70% do Barroso, quer pela sua qualidade, revelam a enorme

importância da região à escala nacional e internacional, no que respeita à conservação na natureza e da biodiversidade.

- os sistemas agrícolas ricos em biodiversidade agrícola e em vida selvagem são importantes fontes de conhecimento autóctone e de culturas ancestrais, reconhecidos diretamente pela ONU através da FAO territórios SIPAM/GIAHS, como sistemas agrícolas que importa preservar, vivos, que envolvem as comunidades humanas numa relação intrínseca com o território, com a paisagem cultural e agrícola, bem como com o ambiente biofísico e social.

- contra a vontade, expressa e manifestada, pelas populações e autoridades administrativas locais e ao arrepio de todos os direitos das populações do território, foram emitidos pela APA, pareceres favoráveis aos estudos de impacto ambiental referentes ao projetos apresentados por investidores privados, com o beneplácito do Estado Central, para a instalação da Mina do Barroso, no concelho de Boticas, e da Mina do Romano, no concelho de Montalegre;

- é evidente e reconhecido o impacte negativo aos vários níveis elencados nos projetos mineiros em causa, e as medidas de mitigação propostas não respondem às necessidades de proteger o meio ambiente e as comunidades afetadas, não otimizando o desempenho ambiental dos projetos, que é condição *sine qua non* para aprovação dos mesmos;

- os pareceres favoráveis - **condicionados** - assentam em projetos que, reconhecidamente, não têm condições para avançar sem lesão grave e irremediável de todo o ecossistema da região, atento os inúmeros **impactes negativos dos projetos**, tentados disfarçar com medidas de mitigação, que não anulam os mesmos;

- as condições colocadas para atribuição de parecer favorável, são meras "operações de cosmética" para justificar o avanço dos projetos mineiros, em prol de interesses meramente económicos, que não os do território onde se inserirão;

- os referidos projetos não acautelam os mais elementares Direitos das populações - que são inalienáveis -, e introduzem alterações irreparáveis no território. Alterações estas que, condenarão o mesmo à desertificação, por falta de condições de vida e inviabilização das atividades económicas nas quais assenta a sustentabilidade da vida no território, assim como, a anulação, por completo, de todo o investimento levado a cabo, nas últimas décadas, nesse sentido;

Delibera o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso, total oposição à implementação, no seu território, dos projetos da "Mina do Barroso" e da "Mina do Romano", já tomada pelos Municípios de Boticas e Montalegre, respetivamente. Assim como, delibera o apoio e desenvolvimento, juntamente com os Municípios de Boticas e Montalegre, de todas as ações que forem tidas como adequadas a impedir a concretização dos projetos mineiros em causa.